

## L E I Nº 2786/83 de 27 de dezembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...... 21.833.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  $s\underline{e}$  guinte lei,

Artigo 19 - Fica o Poder Executivo autoriza do a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 21.833.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e três mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	-
	SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação
3.12	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico
3.12-03093231.53	Projeto para Desenvolvimento de Transportes
3.12-4110	Obras e Instalações 15.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
	AMBIENTE
8.20	Departamento de Serviços e Obras
8.26	Divisão de Obras Públicas
8.26-16915751.08	Pavimentação Domiciliar
8.26-4110	Obras e Instalações 6.833.000,00
	Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior, correrá por conta da	anulação parcial na mesma importância da se

guinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.10 Departamento Jurídico 7.10-03070141.02 Aquisição de Imóveis

7.10-4110 Obras e Instalações 21.833.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

27 de dezembro de 1983.

Robson Marinho Prefeito Municipal cont. da Lei nº 2786/83 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

27 de dezembro de 1983.

José Rubens Barbosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e se te dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Fortunato Júnyor Formalização de Atos